



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal n.º: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução n.º: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO N.º ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Obras, realize, com fulcro nos artigos 182 e 225 da Magna Carta, no artigo 30, incisos XVI, XVII, XIX, XXIII, "b", "c", "e" da Lei Orgânica, da Lei n.º: 10.257/01, entre outros comandos legais igualmente pertinentes, a **CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR E A COMPLETA URBANIZAÇÃO** da Rua Lagoa Pau-Brasil, em Hélio Ferraz, neste Município, (<https://maps.app.goo.gl/p4he84XwDLQtGcwCA>), tendo em vista os motivos inseridos na Justificativa disposta a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Há décadas, em virtude da ausência de investimento público, o cenário encontrado por toda extensão da Rua Lagoa Pau-Brasil é desolador: sujeira por todo lado, Córrego Carapina assoreado e estreito, falta de calçamento, inexistência de uma rede de drenagem, de sinalização, de calçadas, enfim, completa falta de infraestrutura urbana, verdadeiro estado de abandono, conforme demonstram o vídeo abaixo:



<https://youtu.be/IBbMn4Jga9w>

As imagens demonstram o quanto é necessária uma completa intervenção nessa localidade para restaurar a dignidade desses munícipes e do próprio meio ambiente.

Para alcançar esse objeto pleiteia a urbanização da Rua com a **(1) implantação de pavimentação em bloquete (piso intertravado)**, de modo a garantir melhor drenagem da água, já que a localidade necessita disso, além de proporcionar menor aquecimento da via, maior durabilidade e se comunicar melhor com o meio ambiente; **(2) realização de calçada acessível, em ambos os lados, e proteção** ao longo de toda extensão do Córrego Carapina; **(3) instalação de rede de drenagem pluvial; (4) sinalização horizontal e vertical; (4) requalificação do Córrego** com obras de desassoreamento, contenção de margens, alargamento adequado e paisagismo em suas laterais e **exigência da Empresa Vale** do desassoreamento e completa limpeza da Lagoa Pau-Brasil, uma vez que se encontra no perímetro de sua propriedade; **(5) instalação de nova rede de iluminação pública**, mais eficiente apta a gerar mais economia e segurança, tão necessária para gerar engajamento dos munícipes; **(6) implantação de nova rede de esgotamento sanitário** junto à Cesan; **(7) recuperação ambiental**; e por fim **(8) criação de um Parque Linear** na extensão da Rua Lagoa Pau-Brasil e em uma pequena área da Vale, em frente à Lagoa Pau-Brasil, contendo locais de lazer e convivência, espaços para ginástica ao ar livre, áreas para caminhada, parquinho para crianças, lixeiras

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

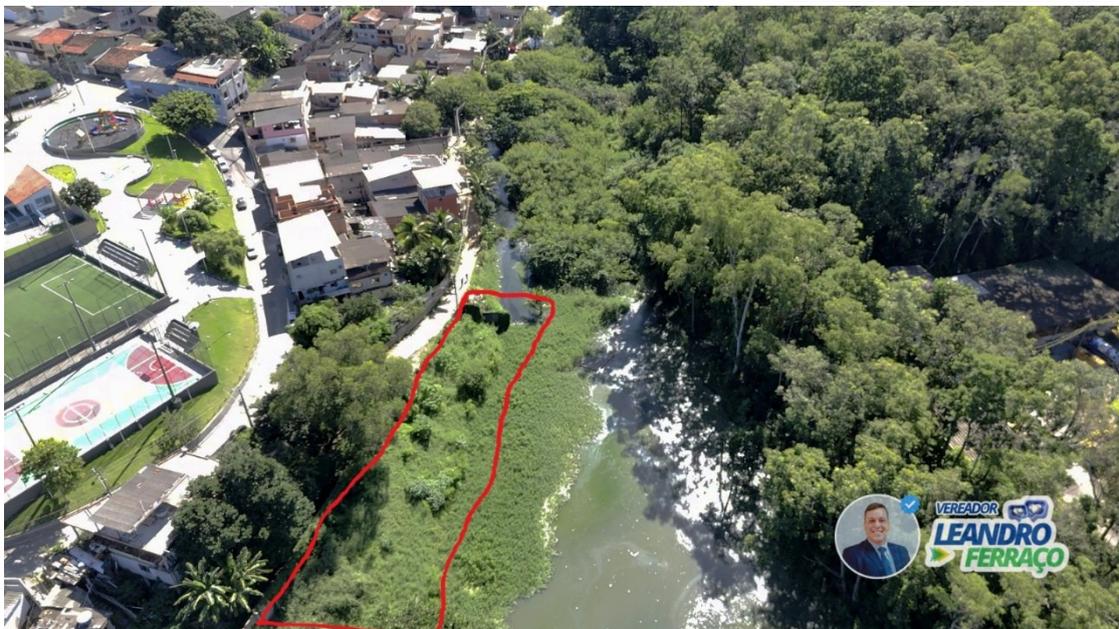
📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

seletivas, mirantes e decks para contemplação e integração com a natureza, entre outros itens capazes de conciliar meio ambiente, mobilidade urbana, lazer e qualidade de vida nessa área degradada e subutilizada da cidade que possui um enorme potencial, a saber:



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 6 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Se trata de um Projeto de relevantíssimo impacto social e ambiental que buscou atender vários elementos como a arquitetura, estética urbana, paisagismo, acessibilidade, o desenvolvimento urbano sustentável, entre vários outros elementos que mudarão completamente a realidade atual, impactando, profunda e positivamente, a presente e as futuras gerações.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer o deferimento da construção do parque linear e a completa urbanização da Rua Lagoa Pau-Brasil, tão esperada há décadas, tendo em vista o robusto interesse público existente.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de setembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 7 de 7

